

PORTARIA Nº 14.964, DE 15/03/2018.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Maria Cleide Ribeiro Amâncio	29948	10/01/2018	1465/18
Camila Borges Furieri	29979	05/02/2018	2325/18
Maria Edna Sirtoli Carlesso	29506	14/06/2017	1649/18
Jania Montovani	29946	10/01/2018	2442/18
Maria Bernadete Mistura Fernandes	29668	20/11/2017	1643/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data correspondente a cada Servidora citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde